



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria-Geral
Gabinete do Diretor-Geral

EXTRATO

RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

A União, por meio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), torna pública a retificação nº 02 de dispositivos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026. A seguir, estão apresentados os dispositivos retificados:

1. ITEM 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O item 1.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.4. Poderão ser selecionadas duas ou mais propostas, observadas a ordem de classificação das propostas habilitadas e a disponibilidade orçamentária para celebração dos termos de colaboração. Dentre as propostas habilitadas, serão selecionadas pelo menos uma direcionada ao bioma Amazônia e uma direcionada ao bioma Caatinga. Na ausência de propostas habilitadas para qualquer um desses biomas, poderão ser selecionadas propostas adicionais do outro bioma, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária."

2. ITEM 7.1. A FASE DE SELEÇÃO OBSERVARÁ AS SEGUINTE ETAPAS:

A Tabela 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	03/07/2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	03/07/2026 a 23/08/2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	24/08/2026 a 04/09/2026
4	Divulgação do resultado preliminar.	08/09/2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 5 dias contados da divulgação do resultado preliminar 13/09/2026
6	Apresentação das contrarrazões aos recursos	Até 5 dias contados do encerramento do prazo recursal 18/09/2026
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Até 5 dias contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões 23/09/2026
8	Decisão final do recurso	25/09/2026
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	29/09/2026 (data estimada)

3. ITEM 7.4. ETAPA 2: ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSCS

O item 7.4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Transferegov.br, conforme as orientações e critérios estabelecidos no **Anexo V**, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise até às 23 horas do dia **23 de agosto de 2026**."

4. ITEM 8.1. A FASE DE CELEBRAÇÃO OBSERVARÁ AS SEGUINTE ETAPAS ATÉ A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:

A Tabela 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e da documentação comprobatória do atendimento dos requisitos e da inexistência de impedimentos (vedações) legais para a celebração da parceria.	30/09/2026
2	Apresentação do plano de trabalho e da documentação comprobatória do atendimento dos requisitos e da inexistência de impedimentos (vedações) legais para a celebração da parceria.	15/10/2026
3	Verificação, análise e eventuais ajustes do plano de trabalho e da documentação comprobatória do atendimento dos requisitos e da inexistência de impedimentos (vedações) legais para a celebração da parceria.	27/10/2026
4	Emissão de parecer do órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.	13/11/2026
5	Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial da União.	18/11/2026

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 1/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelas Retificações nº 1 e 2.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2026.

Autorizo a publicação, no site do Serviço Florestal Brasileiro, do Extrato de Retificação nº 02 ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente ao Processo nº 02209.001352/2026-19, conforme minuta acima apresentada.

(Assinado eletronicamente)

TATIANE CANTON

Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ioly Canton Souza, Chefe de Gabinete Substituto (a)**, em 06/08/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485453** e o código CRC **D7C8C328**.

